



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1899/2011
AS. FLS.	119
LIVRO Nº	30
EM:	06 / 10 / 2011
FUNKIONARIO	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1899/2011
De 23 de setembro de 2011

“Considera de Utilidade Pública a Organização não Governamental Maria Oliveira Ferro (ONG MAIORFÉ).”

O Prefeito do município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Organização não Governamental Maria Oliveira Ferro (ONG MAIORFÉ), entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.213.091/0001-02, com sede e foro na rua Clodoaldo da Fonseca, 836, bairro Paraíso, CEP 57602-010, Palmeira dos Índios – AL., fundada em 17 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 23 de setembro de 2011.


James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito


Rodrigo Soares Gaia

Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2011.